



----- **Ata n.º 60/2023** -----

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão ordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. deliberações:** -----

----- **2.1 A BARDEC- Barreira Associação Recreio Desporto e Cultura**, solicitou à União das Freguesias um apoio financeiro anual. -----

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio de 400,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.02. – Coletividades âmbito cultural. -----

----- **2.2** O Executivo deliberou por unanimidade dar **tolerância de ponto** a todos os Funcionários da União das Freguesias, afim de manter a tradição das festividades Natalícias, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024. -----

----- **2.3** Tendo em conta a publicação em Diário da República com a **atualização do coeficiente das rendas para 2024**, com um aumento de 6,94%, o Executivo deliberou por unanimidade imputar essa atualização a todos os arrendatários da União de Freguesias. -----

----- **3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável aos seguintes processos: -----

----- **3.1 Processo:** NIPG 54502/23- pedido de licença para a realização da prova desportiva “4.º Leiria Festival Rallye 2023”, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023. -----

Requerente: Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria. -----

----- **4. Informações:** -----

----- **4.1** O serviço de aprovisionamento apresentou o mapa dos compromissos assumidos de 31 de outubro a 8 de novembro. O Executivo tomou conhecimento. -----



-----**4.2 A Comissão Nacional de Eleições** no âmbito da reclamação apresentada por um cidadão contra os membros da mesa de voto n.º 6, nas Eleições das Autarquias Locais de 26 de setembro de 2021, deliberou e comunicou o seguinte: -----

a) Recomendar aos membros de mesa que exerceram funções na secção de voto supra identificada que, caso sejam designados novamente para o exercício daquelas funções, não podem impedir a apresentação de reclamações ou protestos, seja qual for o motivo invocado. -----

b) Reiterar que as condições de acessibilidade dos cidadãos às assembleias de voto devem ser consideradas preponderantes na determinação dos locais de voto, de modo a permitir que eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida possam exercer o seu direito de voto. -----

O Executivo tomou conhecimento e terá em conta as recomendações nos próximos atos eleitorais. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. -----

Presidente 

Secretária 